CONCURSO NACIONAL DE IDÉIAS PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO SUSTENTABILIDADE EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PERGUNTAS E RESPOSTAS – LOTE 2 – Divulgação: 08/05/2008

PERGUNTA-01: Será necessária uma banca para expor o trabalho? Ou será somente para os finalistas?
RESPOSTA-01: O julgamento será baseado nos arquivos enviados em meio digital, conforme procedimentos descritos no edital. Os projetos finalistas farão parte de exposição a ser lançada na cerimônia de premiação. Não haverá banca ou defesa de trabalhos.

PERGUNTA-02: Os trabalhos são individuais ou podem ser em equipe?
RESPOSTA-02: Conforme definido no edital, os trabalhos podem ser individuais ou em equipe.

PERGUNTA-03: Existe a possibilidade de dois ou mais alunos serem responsáveis pela equipe, e constarem como autores do projeto?
RESPOSTA-03: Para cada inscrição deve haver apenas um responsável pelo projeto. No entanto, consideram-se autores todos os integrantes da equipe.

PERGUNTA-04: Minha instituição de ensino - no caso o curso de arquitetura e urbanismo - ainda não é reconhecida pelo MEC. Isso impede a minha participação?
RESPOSTA-04: O curso de Arquitetura e Urbanismo deve ser pelo menos autorizado pelo MEC.

PERGUNTA-05: Poderão ser apresentados projetos realizados em universidade, porém de semestres anteriores? E no caso de o professor que foi orientador do trabalho não estar mais lecionando, aposentado no caso. Como fica?
RESPOSTA-05: Conforme definido no Edital, podem ser apresentados projetos realizados como parte das atividades acadêmicas. O nome do orientador original do trabalho deve ser mencionado na inscrição, mesmo que o mesmo não mais pertença ao corpo docente da instituição, dispensando a necessidade de inclusão de outro orientador. Caso seja de interesse do aluno ou equipe, poderá ser convidado também outro professor como co-orientador.

PERGUNTA-06: O projeto pode ser restauro e anexo em um edifício que é considerado patrimônio histórico e por isso se torna edificio público?
RESPOSTA-06: Para fins de realização do concurso, o que define o caráter público da edificação é o seu uso. Portanto, caso o projeto de restauro caracterize o uso público ou coletivo da edificação, a mesma se enquadrará na categoria deste concurso.

PERGUNTA-07: Gostaria de saber se, mesmo formada, eu poderia participar deste concurso. Atualmente possuo vínculo com a UFMG, pois sou aluna regular de pós graduação - Mestrado.
RESPOSTA-07: Conforme definido no Edital, este Concurso é destinado apenas a alunos que no semestre em curso estejam regularmente matriculados em cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. De qualquer forma, conforme mencionado na RESPOSTA-01 do LOTE 1, a sugestão de criar um concurso para profissionais está sendo considerada na realização de eventos futuros.

PERGUNTA-08: O trabalho pode ser co-orientado por professores de instituições de ensino diferentes à da equipe participante ou por profissionais liberais?
RESPOSTA-08: Sim. O orientador, no entanto, deve ser da mesma instituição.

Comissão Organizadora.

Brasília, 08 de maio de 2008.